



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2020/7

Florianópolis-SC, 14/02/2020.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 7

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 14/02/2020

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 147/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 7568/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
ANTÔNIO LUIS ESPINDULA, 1º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 915665-8-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANTÔNIO LUIS ESPINDULA**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **915665-8-01**, CPF nº **455.142.679-20**, a contar de **05 de fevereiro de 2020**.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 148/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 1700/2020
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 919.194-1
João Stonoga

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 919.194-1 João Stonoga, sob protocolo nº PMSC 1700/2020, em que requer a conversão em dinheiro de 4 (quatro) meses, 120 dias, sendo 1 (um) mês referente ao 4º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 003/CVC/DP/20220;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 06 de fevereiro de 2020.

Ricardo Carlos Meyer
Coronel PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 149/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 68835/2019
Assunto: DISPOSIÇÃO - Cb PM Mat. 925862-0 Valdecir
Backes ao MPSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69 e no art. 21, § 1º, item 13 do Decreto nº 88.777/83 (R-200); assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 348/2019; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Ministério Público de Santa Catarina**, para exercer função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), com sede em Criciúma/SC, o **Cabo PM Mat. 925862-0 Valdecir Backes**, a contar de 10 de fevereiro de 2020, que passa à **condição de ADIDO** ao 9º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Criciúma/SC.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 150/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 72327/2019
Assunto: DISPENSA do 2º Sgt PM Mat. 928147-9 Jonatan dos Santos de Lima da atuação no CFSd/PMSC – Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019, tal como no inciso XXIII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

- 1. DISPENSAR o 2º Sargento PM Mat. 928147-9 Jonatan dos Santos de Lima** da atuação no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Santa Catarina, realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no município de Florianópolis/SC.
- 2. CLASSIFICAR o 2º Sargento PM Mat. 928147-9 Jonatan dos Santos de Lima** na 4ª Companhia do 4º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, a contar de 11 de fevereiro de 2020.
3. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 151/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 72327/2019
Assunto: DESIGNAÇÃO – 2º Sgt PM Mat. 927420-0 Robison Alcionei Martins para atuar no CFSD/PMSC – Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019, tal como na alínea "c", XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- DESIGNAR o 2º Sargento PM Mat. 927420-0 Robison Alcionei Martins** para atuar no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Santa Catarina, realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no município de Florianópolis/SC, a contar de 11 de fevereiro de 2020.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 152/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 2022/2020
Assunto: Licença Especial - Coronel PM RR Mat. 916.108-2
Carlos Alberto Fritz Bueno

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Coronel PM RR Mat. 916.108-2 Carlos Alberto Fritz Bueno, sob protocolo nº PMSC 2022/2020, em que requer a conversão em dinheiro de 6 (seis) meses, 180 dias, sendo 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 004/CVC/DP/2020;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 06 de fevereiro de 2020.

Ricardo Carlos Meyer
Coronel PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 154/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 7707/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
ANDRÉ LUIZ NEVES, Subtenente da Polícia Militar,
Mat. 919744-3-01,

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANDRÉ LUIZ NEVES**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **919744-3-01**, CPF nº **803.691.039-04**, a contar de **06 de fevereiro de 2020**.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 155/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 74551/2019
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Cabo PM Ref.
Mat. 904588-0-01 ARISTIDES MARQUES

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 30/JMC/2020, **ARISTIDES MARQUES**, Cabo PM Ref. Mat. **904588-0-01**, CPF nº **073.148.179-87**, a contar de **16 de janeiro de 2020**.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 156/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 4535/2020
Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 934023-8 Nícolas Vasconcelos Marques e outros para frequentar o Curso de Patrulhamento e Abordagem Tática (CPAT) - CPMR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019; no Edital 004/DIE/FAPOM/2020,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Patrulhamento e Abordagem Tática (CPAT) – CPMR, no município de Florianópolis – SC, no período de 10 a 20 de fevereiro de 2020, os seguintes policiais militares:

Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1º Ten PM	934023-8	Nícolas Vasconcelos Marques
3º Sgt PM	926603-8	Jimmy Guedes
3º Sgt PM	345765-6	Edson Luiz Barbosa
3º Sgt PM	923775-5	Marcelo de Araujo
3º Sgt PM	922055-0	Sandro Garcia Santiago
3º Sgt PM	926619-4	Sarion Bardt
3º Sgt PM	926447-7	Kassiano Locatelli Dinon
3º Sgt PM	928297-1	Tiago Caldas Botelho
Cb PM	925059-0	João Eduardo Pereira Cavallazzi
Cb PM	925889-2	Cleber Walter Moreira
Cb PM	927358-1	Gustavo Felipe Ely
Cb PM	928283-1	Leonardo Manoel da Silveira
Cb PM	928391-9	Rafael Croda Costa
Cb PM	930651-0	Rafael Correia Cardoso
Sd PM	928635-7	Gabriel Novacoski
Sd PM	933771-7	Rodrigo Cabral Rodrigues
Sd PM	660726-8	Patrícia Mees
Sd PM	677645-0	Mauricio Paulo de Sousa
Sd PM	989932-4	Jacson Barth
Sd PM	929806-1	Aléx Sandro dos Santos
Sd PM	930992-6	Rodrigo Luiz da Silva de Souza
Sd PM	930824-5	Abelardo Gonçalves Pinto Neto
Sd PM	930443-6	Jeann Marcell Iglesias Tauscheck
Sd PM	933084-4	Douglas Chaves de Souza
Sd PM	933074-7	Bruno da Rosa Patricio

Estado de Santa Catarina

Secretaria de Estado da Segurança Pública
Polícia Militar

Sd PM	934642-2	Felipe Moreira Wagner
Sd PM	933237-5	Gustavo Ferro Dal Pont
Sd PM	933712-1	Eduardo Bezerra Costa
Sd PM	933117-4	Alison Gonçalves da Silva
Sd PM	933452-1	Elaine Christine Cardoso
Sd PM	934472-1	Cláudio André Schmitt Miranda
Sd PM	934668-6	Matheus da Cunha Nunes Vieira

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 157/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 8137/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
SANDRO ROBERTO RODNISKI, 2º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 922200-6-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SANDRO ROBERTO RODNISKI**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922200-6-01**, CPF nº **739.752.909-78**, a contar de **10 de fevereiro de 2020**.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 158/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 74085/2019
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda
interposto pelo Cabo PM RR Mat. 910061-0-01
MOACIR RAITZ

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 23/JMC/2020, requerido por **MOACIR RAITZ**, Cabo PM RR Mat. **910061-0-01**, CPF nº **461.994.389-49**.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 159/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 8321/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
GELSON ANTONIO MENONCIN, Subtenente da
Polícia Militar, Mat. 921018-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GELSON ANTONIO MENONCIN**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **921018-0-01**, CPF nº **845.708.579-49**, a contar de **10 de fevereiro de 2020**.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 160/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 38671/2019
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 922017-8
Marcos Aurélio Ramm por cessar a disposição à
Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa
Catarina - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019 e nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- 1 **TORNAR SEM EFEITO** o Ato da Polícia Militar nº 96/2020.
2. **CESSAR A DISPOSIÇÃO do Tenente-Coronel PM Mat. 922017-8 Marcos Aurélio Ramm** à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, a contar de 04 de fevereiro de 2020.
3. **CLASSIFICAR o Tenente-Coronel PM Mat. 922017-8 Marcos Aurélio Ramm** na Guarnição Especial de Braço do Norte, com sede em Braço do Norte/SC, **com ÔNUS para o Estado**, a contar de 04 de fevereiro de 2020.
4. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 162/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 68835/2019
Assunto: DISPOSIÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 925467-6 Francisco Roberto Bueno de Oliveira ao MPSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69 e no art. 21, § 1º, item 13 do Decreto nº 88.777/83 (R-200); assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 348/2019; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Ministério Público de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), com sede em Joinville/SC, o **3º Sargento PM Mat. 925467-6 Francisco Roberto Bueno de Oliveira**, a contar de 17 de fevereiro de 2020, que passa à **condição de ADIDO** ao 17º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Joinville/SC.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 163/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 8488/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
JERRY JOSÉ DE SOUZA, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 922586-2-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JERRY JOSÉ DE SOUZA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922586-2-01**, CPF nº **016.347.779-56**, a contar de **11 de fevereiro de 2020**.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 164/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 71832/2019
Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 934031-9 Juliano Onofre da Silva e outros para frequentar o Treinamento de Metodologia de Produção do Conhecimento.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019; no Edital 001/DIE/FAPOM/2020,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Treinamento de Metodologia de Produção do Conhecimento, no município de Florianópolis – SC, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, os seguintes policiais militares:

Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1º Ten PM	934031-9	Juliano Onofre da Silva
S Ten PM	926612-7	Leonardo da Silva Souza
2º Sgt PM	342452-9	Márcio Alano Ricardo
2º Sgt PM	919476-2	Amilto da Silva Bento
2º Sgt PM	927336-0	Robson Luca
2º Sgt PM	927396-4	Rickson Vilmar Coelho
2º Sgt PM	927902-4	Fabiel dos Santos Espíndola
3º Sgt PM	927433-2	Peterson Gonçalves da Silva
3º Sgt PM	925356-4	Eloi Gilberto Regi
3º Sgt PM	926122-2	Alessandro de Oliveira
3º Sgt PM	926598-8	Marcelo Alves da Silva
3º Sgt PM	927437-5	Leonardo Coelho Fernandes
3º Sgt PM	928973-9	João Carlos Sette
Cb PM	927369-7	André Stein Zacchi
Cb PM	929788-0	Lauro Cesar Mar Pinto Filho
Cb PM	927491-0	Marcelo Nascimento
Cb PM	928275-0	Rafael Domingos da Silva Neto
Cb PM	929776-6	Gabriel de Souza Ventura
Sd PM	356603-0	Thiago Costa
Sd PM	928752-3	Claudio Pereira
Sd PM	933441-6	Rafaela Pereira
Sd PM	933708-3	Daniel Cristofer Fernandes
Sd PM	952265-4	Victor Otávio Pereira
Sd PM	930370-7	Fernando Henrique Moreira
Sd PM	931615-9	Anderson Dos Santos Rosa

Estado de Santa Catarina

Secretaria de Estado da Segurança Pública
Polícia Militar

Sd PM	933120-4	Lenon Alves Ludgério
Sd PM	933131-0	Diego Henke
Sd PM	933163-8	Marcus Rodrigo Leite Neves
Sd PM	933245-6	Gabriel da Costa Pereira
Sd PM	933434-3	Manoela Pazini Silva

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 165/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 8358/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
MARCOS PAULO CARDOSO INÁCIO, 3º Sargento
da Polícia Militar, Mat. 923646-5-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCOS PAULO CARDOSO INÁCIO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923646-5-01**, CPF nº **823.133.859-49**, a contar de **10 de fevereiro de 2020**.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 166/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 8262/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o
3º Sargento PM Mat 921801-7 ALDAIR DALLA
COSTA.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALDAIR DALLA COSTA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **921801-7-01**, CPF nº **612.536.859-91**, a contar de **06 de fevereiro de 2020**.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 167/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: SSP 6439/2019
Assunto: DESIGNAÇÃO – Coronel PM Mat. 918016-8 Aurélio José Pelozato da Rosa para frequentar o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) – 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea “a”, XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) – 2020, a ser realizado pela Escola Superior de Guerra no campus Rio de Janeiro – RJ, com ônus ao Estado, conforme Nota nº 2731/DIE/FAPOM/2019, o **Coronel PM Mat. 918016-8 Aurélio José Pelozato da Rosa**, no período de 17 de fevereiro a 04 de dezembro de 2020.
2. O Oficial permanecerá na condição de ADIDO ao Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC, enquanto durar o evento.
3. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 168/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 8690/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
LUIS CARLOS BONIFÁCIO NUNES, Subtenente da
Polícia Militar, Mat. 920031-2-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIS CARLOS BONIFÁCIO NUNES**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **920031-2-01**, CPF nº **784.930.489-68**, a contar de **11 de fevereiro de 2020**.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 169/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 9002/2020
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 928515-6 Sócrates
Alfredo Odia por cessar a disposição à Força Nacional
de Segurança Pública - SENASP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019 e nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO do Cabo PM Mat. 928515-6 Sócrates Alfredo Odia** à Força Nacional de Segurança Pública, a contar de 11 de fevereiro de 2020.
2. **CLASSIFICAR o Cabo PM Mat. 928515-6 Sócrates Alfredo Odia** na 1ª Companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Jaraguá do Sul/SC, a contar de 11 de fevereiro de 2020.
3. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 170/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 7406 2020
Assunto: Regula a gestão da plataforma eletrônica “Vigia Elite”
e seu uso no âmbito da Polícia Militar de Santa
Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º O uso da plataforma dar-se-á estritamente na forma da lei, em especial, a Lei federal nº 9.296, de 24 de julho de 1996, cabendo ao órgão utilizador a responsabilidade pela operação, controle sobre os acessos distribuídos, os procedimentos e interações com as concessionárias de serviços públicos e a prestação de contas ao juízo competente.

Art. 2º Compete à Corregedoria-Geral da PMSC a gestão funcional do sistema, por meio de orientação e supervisão técnico-administrativa, bem como o apoio operacional aos demais Comandos, Chefias e Unidades, com o fim de implementar as demandas judiciais em conformidade com o artigo anterior.

Art. 3º A Corregedoria-Geral poderá delegar níveis de acessos classificados de gestão e cadastro do sistema a fim de que os casos vinculados exclusivamente aos demais Comandos, Chefias e Unidades sejam por eles operacionalizados, nos termos do art. 1º.

Art. 4º Compete à Diretoria de Tecnologia e Sistemas (DTSI) manter as instalações físicas destinadas ao hardware da plataforma eletrônica “Vigia Elite” e gerir a segurança física e eletrônica do equipamento, bem como os serviços de manutenção e suporte.

Art. 5º Compete à Diretoria de Apoio Logístico e Finanças (DALF), em atendimento às demandas e necessidades de uso, conforme gestão funcional do sistema, a execução financeira dos contratos vinculados à plataforma.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2020.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina

Ato da Polícia Militar nº 171/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 8855/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
SERGIO VALDECIR RIBEIRO BECKER, 1º Sargento
da Polícia Militar, Mat. 914092-1-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SERGIO VALDECIR RIBEIRO BECKER**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **914092-1-01**, CPF nº **425.551.679-00**, a contar de **12 de fevereiro de 2020**.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 172/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 9111/2020
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 920252-8 Marcelo de Wallau da Silva do cargo de Comandante do 11º BPM - São Miguel do Oeste.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São Miguel do Oeste, o **Tenente-Coronel PM Mat. 920252-8 Marcelo de Wallau da Silva**, a contar de 19 de fevereiro de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 173/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 9111/2020
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 922015-1 Jailson
Aurélio Franzen para o cargo de Comandante do 11º
BPM - São Miguel do Oeste.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São Miguel do Oeste, o **Tenente-Coronel PM Mat. 922015-1 Jailson Aurélio Franzen**, a contar de 19 de fevereiro de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 174/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 9111/2020
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 920232-3
Alexandre dos Santos Cabral do cargo de
Comandante Interino da 9ª RPM - São Miguel do
Oeste.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante Interino da 9ª Região de Polícia Militar, com sede em São Miguel do Oeste, o **Tenente-Coronel PM Mat. 920232-3 Alexandre dos Santos Cabral**, a contar de 19 de fevereiro de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 176/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 9104/2020
Assunto: AGREGAR, após 01 ano em LTS contínuo, o Soldado
PM Mat 932102-0-01 RODRIGO CARLOS C.

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base nas portarias nsº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e ainda o Art. 83, inciso II e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **RODRIGO CARLOS CORREA**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **932102-0-01**, CPF nº **044.389.299-70**, a contar de **30 de janeiro de 2019**.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2019.

RICARDO CARLOS MEYER
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 177/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 4788/2020
Assunto: DISPOSIÇÃO - 1º Ten PM 340894-9 Leonardo
Tavares Bunn ao MPSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69 e no art. 21, § 1º, item 13 do Decreto nº 88.777/83 (R-200); assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 348/2019; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Ministério Público de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), com sede em Joinville/SC, o **1º Tenente PM 340894-9 Leonardo Tavares Bunn**, a contar de 13 de fevereiro de 2020, que passa à **condição de ADIDO** à Diretoria de Pessoal, com sede em Florianópolis/SC.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 178/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 46.419/2019
Assunto: RESSARCIMENTO - SALDO NEGATIVO FÉRIAS - 3º
Sargento PM RR Mat. 924.895-1 Alexandre Moacir
Indalencio

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 46.419/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR Mat. 924.895-1 Alexandre Moacir Indalencio, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 04 de fevereiro de 2020.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)

Ato da Polícia Militar nº 179/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 50.200/2019
Assunto: RESSARCIMENTO - SALDO NEGATIVO FÉRIAS - 3º
Sargento PM RR Mat. 920.095-9 Valdemir
Emerenciano

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 50.200/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR Mat. 920.095-9 Valdemir Emerenciano, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 07 de fevereiro de 2020.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)

Ato da Polícia Militar nº 180/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 48.243/2019
Assunto: RESSARCIMENTO - SALDO NEGATIVO FÉRIAS - 3º
Sargento PM RR Mat. 921.986-2 Ademir Scaravonatto

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 48.243/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR Mat. 921.986-2 Ademir Scaravonatto, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 07 de fevereiro de 2020.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)

Ato da Polícia Militar nº 181/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 56.016/2019
Assunto: RESSARCIMENTO - SALDO NEGATIVO FÉRIAS - 3º
Sargento PM RR Mat. 924.086-1 Douglaciél de Jesus
Becker

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 56.016/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR Mat. 924.086-1 Douglaciél de Jesus Becker, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 04 fevereiro de 2020.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)

Ato da Polícia Militar nº 182/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 56.012/2019
Assunto: RESSARCIMENTO - SALDO NEGATIVO FÉRIAS -
Coronel PM RR Mat. 919.189-5 Eugenio Hug Junior

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 56.012/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do Coronel PM RR Mat. 919.189-5 Eugenio Hug Junior, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 05 fevereiro de 2020.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)

Ato da Polícia Militar nº 183/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 37.552/2019
Assunto: RESSARCIMENTO - SALDO NEGATIVO FÉRIAS - 3º
Sargento PM RR Mat. 921.389-9 Alexandre dos Santos

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 37.552/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR Mat. 921.389-9 Alexandre dos Santos, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 04 de fevereiro de 2020.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)

Ato da Polícia Militar nº 184/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 53.455/2019
Assunto: RESSARCIMENTO - SALDO NEGATIVO FÉRIAS - 3º
Sargento PM RR Mat. 923.753-4 Vilsomar Oliveira da
Silva

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 53.455/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR Mat. Vilsomar Oliveira da Silva, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 04 de fevereiro de 2020.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)

Ato da Polícia Militar nº 185/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 56.028/2019
Assunto: RESSARCIMENTO - SALDO NEGATIVO FÉRIAS - 3º
Sargento PM RR Mat. 923.434-9 Edenilson Correia

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 56.028/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR Mat. 923.434-9 Edenilson Correia,
RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 04 fevereiro de 2020.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)

Ato da Polícia Militar nº 186/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 57.446/2019
Assunto: RESSARCIMENTO - SALDO NEGATIVO FÉRIAS - 3º
Sargento PM RR Mat. 923.322-9 Jackson Xavier

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 57.446/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sgt PM RR Mat. 923.322-9 Jackson Xavier, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 05 fevereiro de 2020.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)

Ato da Polícia Militar nº 187/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 5310/2020
Assunto: RESSARCIMENTO - SALDO NEGATIVO FÉRIAS - 3º
Sargento PM RR Mat. 924.706-8 Lauriane Pertile
Largura Brugnago

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 5310/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR Mat. 924.706-8 Lauriane Pertile Largura Brugnago, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 06 de fevereiro de 2020.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Comandante-Geral
(assinado digitalmente)

Ato da Polícia Militar nº 188/2020

BEPM: 2020/7
Data publicação: 14/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 25833/2019
Assunto: AGREGAR, por estar 06 meses em LTIP, ao Soldado
PM Mat. 925271-1-01 IVANDRO ROBERTO TOMASI

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base nas portarias nsº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e ainda o Art. 83, inciso III e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **IVANDRO ROBERTO TOMASI**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **925271-1-01**, CPF nº **025.678.079-00**, a contar de **03 de junho de 2019**.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2020/7 , de 14/02/2020, contendo 45 páginas.

Assinado Eletronicamente
Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar